



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1219/2018
30/05/2018 - 10:26
IND 766/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO / 2017

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo em busca da instalação de uma unidade da Defensoria Pública Estadual em Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

A Defensoria Pública Estadual é um órgão que se destaca na defesa dos Direitos dos cidadãos menos favorecidos, atendendo gratuitamente àqueles que mais precisam ser devidamente representados junto ao Poder Judiciário.

Indaiatuba ainda não conta com uma unidade da Defensoria Pública, sendo a população carente atendida por advogados que se voluntariam junto à OAB para atuar no convênio celebrado entre a Ordem e o Governo do Estado de São Paulo. No entanto, poucos são os advogados que atuam nesse sentido e muitos os municípios que necessitam da prestação jurisdicional de forma gratuita.

Uma unidade da Defensoria Pública sanará esse grande problema e permitirá o amplo acesso à Justiça, Direito Fundamental consagrado na Constituição Federal, permitindo que vários indaiatubanos tenham acesso gratuito a seus direitos.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo em busca da instalação de uma unidade da Defensoria Pública Estadual em Indaiatuba.

Plenário Joab Pucinelli, aos 30 de Maio de 2018.

Ricardo Longatti França
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br